



FOLHA DE INFORMAÇÃO – QUESTIONAMENTO

REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 – COMPEL

PROCESSO N.º: 00037.11.07.682.2018

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para exercerem atividades de pareceristas no âmbito dos editais e atividades da secretaria de cultura de Camaçari a serem lançados no ano de 2018.

Em resposta aos questionamentos de interessados em participar da licitação em referência, comunicamos aos interessados:

PERGUNTA 01: O envelope com a documentação pode ser enviado por correio?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA 02: Os pareceres serão feitos presencialmente? Caso positivo, haverá pagamento de diárias, transporte aéreo e hospedagem para pareceristas de outras cidades?

Resposta: Sim, os pareceres serão presenciais. De acordo com o item 10.2 do edital, "Caberá aos credenciados às despesas com transporte, alimentação e hospedagem (se houver).

PERGUNTA 03: Quais são as áreas culturais para escolhermos?

RESPOSTA: As áreas culturais estão descritas no anexo IV do edital

PERGUNTA 04: As avaliações serão presenciais?

RESPOSTA: De acordo com o item 10.2 do edital, "Caberá aos credenciados as despesas com transporte, alimentação e hospedagem (se houver)"

As previsões variam de acordo com a modalidade pretendida pelo credenciado. De Dança e teatro será ainda neste primeiro semestre de 2018. De música e fotografia deverá ser no segundo semestre.

PERGUNTA 05: Tenho interesse em participar do Edital de Credenciamento de Pareceristas 004/2018 e, conforme o item 10.2, as despesas com transporte e hospedagem deverão ser custeadas pelo credenciado. O meu interesse é na área de música. Gostaria de confirmar que o serviço será presencial e, principalmente, em quantos dias de trabalho.

RESPOSTA: O serviço será feito presencialmente e a programação dos dias trabalhados será feita de comum acordo, a depender da demanda.

Em 14/03/2018.

Atenciosamente,

Ana Carla Costa Paim
Presidente em Execício da COMPEL